

**LIGA ACADÊMICA DE OFTALMOLOGIA DA FCMMG (OFTALMOLIGA)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
1º SEM. 2020**

A Liga Acadêmica Liga Acadêmica de Oftalmologia da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (OFTALMOLIGA) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **04 de março até às 18 horas 13 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da **OFTALMOLIGA**, para ingresso no 1º semestre de 2020, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela OFTALMOLIGA no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da OFTALMOLIGA com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas na liga compreenderá na realização de prova no **18 de março de 2020, cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:
 - Anatomia Ocular
 - Fisiologia Ocular
 - Ametropias
 - Urgências Oculares
 - Olho Vermelho
 - Retinopatia Diabética
 - Oftalmopediatria
 - Glaucoma

2. DO CURSO E DAS VAGAS

As atividades de ensino da OFTALMOLIGA serão compostas por aulas **mensais que ocorrerão sempre às quartas-feiras, entre 18:30 e 21:00 na FCM-MG ou no Instituto de Olhos da Ciências Médicas**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência. As atividades

do projeto de extensão da liga serão agendadas **mensalmente**. Para obtenção do **certificado de participação em projeto de extensão**, o ligante deverá **participar de ao menos 80 horas de extensão**, que podem ser cumpridas em mais de uma liga, desde que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes e o ligante tenha cumprido a frequência mínima de **40% nas atividades de ensino**.

A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.

- 2.1. Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas. Dentre as 22 vagas oferecidas, 14 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (22). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 1 (uma) vaga para o curso de Enfermagem, 1 (uma) vaga para o curso de Fisioterapia, 1 (uma) vaga para o curso de Psicologia, 9 (nove) vagas para o curso de Medicina e 10 vagas (dez) de livre concorrência.
- 2.3. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.4. Em caso de vagas remanescentes, as mesmas poderão ser pleiteadas em um segundo processo seletivo conforme as normas estabelecidas pela CPE.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 2º período da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC**.
- 3.2 As inscrições serão **realizadas no período de 03 de março até às 18h do dia 13 de março de 2020** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/oftalmoliga-2020/> .
- 3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, email, telefone, curso, período e**

faculdade. Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, através do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.

3.4 Não será permitida a realização de prova por candidatos que não estiverem na lista de presença ou não possuírem o comprovante de inscrição.

4. DA PROVA:

4.1. O processo Seletivo constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões, valendo 1 (um) ponto cada. O conteúdo abrangido é: Anatomia Ocular; Fisiologia Ocular; Ametropias; Urgências Oculares; Olho Vermelho; Retinopatia Diabética; Oftalmopediatria; Glaucoma. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.

4.2. Bibliografia recomendada:

- BOWLING, Brand. **Kanski oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática**. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. ISBN 97885335271675.
- MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R. **Anatomia orientada para a clínica**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. Xviii, 1114 p. ISBN 9788527725170.
- GARDNER, Ernest D.; GRAY, Donald J.; O'RAHILLY, Ronan. **Anatomia: estudo regional do corpo humano**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 815 p. ISBN 9788527717519.
- HALL, John E.; GUYTON, Arthur C. **Guyton & Hall tratado de fisiologia médica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. xix, 1145 p. ISBN 9788535262858.
- Lorena, Silvia Helena Tavares, and João Amaro Ferrari Silva. "Estudo retrospectivo da obstrução congênita do ducto lácrimonasal." *Revista Brasileira de Oftalmologia* 70.2 (2011): 104-108.
- Bosco, Adriana, et al. "Retinopatia diabética." *Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia* 49.2 (2005): 217-227.

- Guedes, Ricardo Augusto Paletta. "Quality of life and glaucoma." Revista Brasileira de Oftalmologia 74.3 (2015): 131-132.
 - Bicas, Harley EA. "Ametropias e presbiopia." Medicina (Ribeirão Preto) 30.1 (1997): 20-26.
 - da Carvalho, Maitê Peres, et al. "Atuação da fisioterapia em deficientes visuais." Hygeia: Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde 5.9 (2009).
 - Mucci, Paula Roberta, et al. "Influência da orientação psicológica na fidelidade ao tratamento em portadores de glaucoma crônico simples." Arquivos Brasileiros de Oftalmologia 65.1 (2002): 65-70.
 - Prado, Daiane Barcé, Edinice Macedo, and Tarcísio Vitor Augusto Lordani. "A Assistência de Enfermagem visando A prevenção da cegueira por retinopatia diabética em uma instituição hospitalar no município de Cascavel-Pr." Revista Thêma et Scientia 4.1 (2014): 118-126.
- Ressalta-se que a correção das questões da prova será baseada Bibliografia recomendada neste edital.

4.3. **A prova será realizada no dia 18 de março de 2020 na Faculdade de Ciências Médicas às 18h30, na sala 303** com duração de 01h30min, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.

O candidato participante do III Congresso Acadêmico de Oftalmologia de Minas Gerais no último semestre de 2019, tendo cumprido a carga horária mínima do evento, terá 10% de bônus acrescidos à nota da prova. A pontuação só será computada mediante apresentação do certificado de Ouvinte emitido pela Coordenação de Ensino e Pesquisa da Faculdade Ciências Médicas no dia do processo seletivo.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.

4.4. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.5. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, apple

watch ou relógios similares, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

4.6. **Será excluído deste processo seletivo o candidato que:**

- a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
- b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- d. Não assinar a lista de presença;
- e. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

4.7. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.

4.8. A OFTALMOLIGA reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a OFTALMOLIGA responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link <http://www.cmmg.edu.br/destaques/oftalmoliga-2020/>.

5.2. O resultado será divulgado no dia **23 de março de 2020** no site da FCM-MG através do link <http://www.cmmg.edu.br/destaques/oftalmoliga-2020/>. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.

5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.

- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. **O candidato tem até às 17h30 do dia 20 de março, para recorrer.** O recurso deverá ser entregue, à Coordenação de Pesquisa e Extensão de forma clara, consistente e objetiva, identificado e assinado pelo candidato que está entrando com o recurso.
- 6.2. Não será recebido recurso fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.3. A resposta do recurso será direcionada para o email do candidato que recorreu em até 48 horas.
- 6.4. Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anuladas será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas, antes da divulgação do resultado final.
- 6.5. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da OFTALMOLIGA e agendar uma data para a revisão da prova do candidato, caso necessário o resultado será adiado.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da OFTALMOLIGA com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela OFTALMOLIGA.
- 8.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2020 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 04 de março de 2020.

Prof. Fábio Nishimura Kanadani
Orientador (a) da Liga Acadêmica de Oftalmologia - OFTALMOLIGA